



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

“LEI COMPLEMENTAR N.º 06 /2025”

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 32/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar nº 32/2022, na forma desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste linear no percentual de 7% (sete por cento) aos profissionais do magistério, resultando nas tabelas contidas no Anexo Único desta Lei, que passam a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 32/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (07/07/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 0025

(Passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 32/2022)

CARREIRAS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

1 - GRUPO OCUPACIONAL DOCENCIA - GOD e GRUPO OCUPACIONAL PEDAGOGO - GOP - 25 horas																
Cargos	Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MAGISTÉRIO	NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO	2.861,68	2.947,53	3.035,96	3.127,04	3.220,85	3.317,47	3.417,00	3.519,51	3.625,09	3.733,84	3.845,86	3.961,23	4.080,07	4.202,47	4.328,55
	NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO	3.147,85	3.242,29	3.339,55	3.439,74	3.542,93	3.649,22	3.758,70	3.871,46	3.987,50	4.107,23	4.230,45	4.357,36	4.488,08	4.622,72	4.761,41
	NÍVEL MESTRADO	3.462,61	3.566,49	3.673,48	3.783,69	3.897,20	4.014,11	4.134,54	4.258,57	4.386,33	4.517,92	4.653,46	4.793,06	4.936,85	5.084,96	5.237,51
	NÍVEL DOUTORADO	3.808,87	3.923,14	4.040,83	4.162,06	4.286,92	4.415,52	4.547,99	4.684,43	4.824,96	4.969,71	5.118,80	5.272,37	5.430,54	5.593,45	5.761,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

1-GRUPO OCUPACIONAL DOCENCIA -GOD-8 GRUPO OCUPACIONAL PEDAGOGO -GOP -30 horas																
Cargos	Classes	R														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MAGISTÉRIO	NÍVEL NÍVEL NÍVEL NÍVEL	3.434,00	3.537,02	3.643,13	3.752,42	3.865,00	3.980,95	4.100,38	4.223,39	4.350,09	4.480,59	4.615,01	4.753,46	4.896,06	5.042,94	5.194,23
		3.777,41	3.890,73	4.007,45	4.127,68	4.251,51	4.379,05	4.510,43	4.645,74	4.785,11	4.928,66	5.076,52	5.228,82	5.385,68	5.547,25	5.713,67
		4.155,13	4.279,78	4.408,18	4.540,42	4.676,64	4.816,93	4.961,44	5.110,29	5.263,59	5.421,50	5.584,15	5.751,67	5.924,22	6.101,95	6.285,01
		4.570,65	4.707,77	4.849,00	4.994,47	5.144,31	5.298,64	5.457,60	5.621,32	5.789,96	5.963,66	6.142,57	6.326,85	6.516,65	6.712,15	6.913,52
	DOUTORADO															

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

1 - GRUPO OCUPACIONAL DOCENCIA - GOD e GRUPO OCUPACIONAL PEDAGOGO - GOP - 40 horas																
Cargos	Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MAGISTERIO	NÍVEL GRADUAÇÃO	4.578,69	4.716,05	4.857,53	5.003,26	5.153,36	5.307,96	5.467,20	5.631,21	5.800,15	5.974,15	6.153,38	6.337,98	6.528,12	6.723,96	6.925,68
	NÍVEL GRADUAÇÃO	5.036,55	5.187,65	5.343,28	5.503,57	5.668,68	5.838,74	6.013,90	6.194,32	6.380,15	6.571,56	6.768,70	6.971,76	7.180,92	7.396,34	7.618,23
	NÍVEL MESTRADO	5.540,19	5.706,40	5.877,59	6.053,92	6.235,53	6.422,60	6.615,28	6.813,73	7.018,15	7.228,69	7.445,55	7.668,92	7.898,99	8.135,96	8.380,03
	NÍVEL DOUTORADO	6.094,21	6.277,04	6.465,35	6.659,31	6.859,09	7.064,86	7.276,81	7.495,11	7.719,96	7.951,56	8.190,11	8.435,81	8.688,89	8.949,55	9.218,04

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JENNIFER MARTINS BONFANTE
PROCURADOR GERAL
GPG - PGM - PMIUNA
assinado em 07/07/2025 15:24:16 - 03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 07/07/2025 15:25:14 - 03:00

07



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2025 15:25:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JENNIFER MARTINS BONFANTE (PROCURADOR GERAL - GPG - PGM - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B4N9TB>